



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1216/GR, de 11 de julho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e pela Portaria n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 24/4/2009, seção 2, página 8,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, do servidor **WILLIAM JONATAS VIDAL COUTINHO**, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, SIAPE n.º 2298470, lotado no IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 12/7/2016 a 18/7/2016, para participar do Congresso das Testemunhas de Jeová – Língua Brasileira de Sinais, a ser realizado na cidade de Georgetown, da República Federativa da Guiana, de acordo com o art. 1.º, inciso II, da Lei n.º 91800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o processo n.º 23482.000051.2016-37.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTEELHO
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016